

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0008/2000 DE 2000

4-2150

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0008/2000 DE 17/02/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA (PL)

E M E N T A:

CONCEDE AO SR. ALENCAR BURTÍ, A MEDALHA ANCHIETA E O
DIPLOMA DE GRATIDAO DA CIDADE DE SAO PAULO.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:17:00

00000008335-68



ARQUIVADO

16/03/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica e Substituto

225

Folha n.º 01 do proc.
n.º 02.008 de 2000

LIDO HOJE
COMISSÃO DE
Câmara Municipal de São Paulo
17 FEV 2000

Edmundo de Sá
Francisco de Sá

PRESIDENTE

Noemia M.S. Marques
Assessoria de Direção I
Registro 10.866

PDL

02 - PDL
02-0008/2000

Concede ao Sr. Alencar Burti, a "Medalha Anchieta" e o "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA :

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Alencar Burti, a "Medalha Anchieta" e o "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo".

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo..

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Archibaldo Zanera
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 17 FEV 2000 ★

17:45

- DT. 10 -

RECEBIDO NA A. T. M.

Em 11/02/2000

às 12 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE (N) a data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 012079 Folha de rubricação sob

n.º 03 1 22/02/2000

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



Câmara Municipal de São Paulo

02
n.º 02.008 de 2000
Neemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo, tem por objetivo agraciar o Sr. Alencar Burti, com a outorga da Medalha Anchieta e o "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo".

O Sr. Alencar Burti, nasceu em São Paulo, Capital. É presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado - FACESP e da Associação Comercial de São Paulo - ACSP - biênio março/1999 a março/2000. de São Paulo.

Controlador das empresas:

Itarumã Administração e Participações Ltda.; Alma Empreendimentos Comerciais Ltda.; Igarapé Distribuidora Agrícola e Comercial Ltda.; Rumo Norte Distribuidora de Veículos Ltda.; Matisse Artes de Jóias Ltda.

É membro do Conselho Diretor da FENABRAVE; Diretor Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO, sociedade sem fins lucrativos de valorização do centro de São Paulo; membro do Conselho deliberativo do SEBRAE-SP; membro do conselho Superior de orientação da Micro e Pequena Indústria - Instituto Roberto Simonsen - FIESP/1999.

Exerceu os cargos de :

Fundador e 1º Presidente da Associação Brasileira dos Revendedores Chrysler; fundador e último Presidente da ABRAVE - Associação Brasileira dos Distribuidores Ford e do Conselho Nacional dos Distribuidores Ford; 1º Presidente da FENABRAVE - Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores; Fundador e Presidente do SINCODIV - Sindicato dos concessionários e distribuidores de Veículos do Estado de São Paulo. Fundador e Presidente da ABRAD - Associação Brasileira das Administradoras de Consórcio e do Fornecimento dos Bens. Presidente da ALADDA - Associação Latino-Americana de Distribuidores de Automotores.

Por três anos eleito como Líder Empresarial - Nacional pelo Fórum de Líderes Empresariais Gazeta Mercantil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

03

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 008 de 2000 17 / .. 02 ... / 2000 ... (a) *Noemia M.S. Marques*

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 22/02/00

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

22/02/00

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/02/2000 às 7:35 hs.

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Do Nobre Vereador
para relatar

Alan Lopez
am 21 de *2000* da *2000*

Resposta nº 04

Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 24.02.2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PDL 08/2000
23/02/2000

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Archibaldo Zancra, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Alencar Burti.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando, conforme exigência do art. 348, "caput", da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada a anuência por escrito do homenageado, até a apreciação do projeto em plenário, em consonância ao disposto no parágrafo único do art. 348 do R.I.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

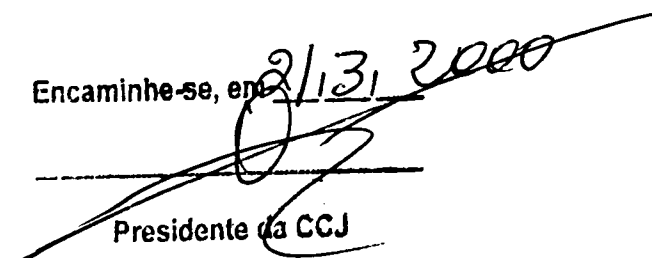
Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

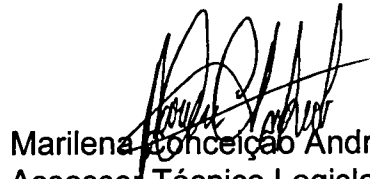
PELA LEGALIDADE.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

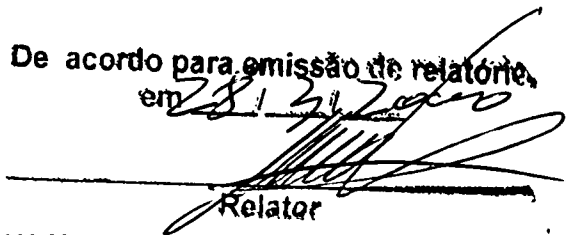

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor
ST.2

Encaminhe-se, em


Presidente da CCJ


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

De acordo para emissão de relatório,
em 28/3/2000


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data papel para informação rubricados sob
Documento

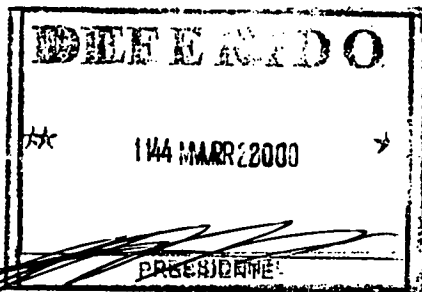
Folhas de nº 564 as 15 103, 2006

Carlos Roberto da Silva
Reg. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 057 do
Processo 08/2000
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



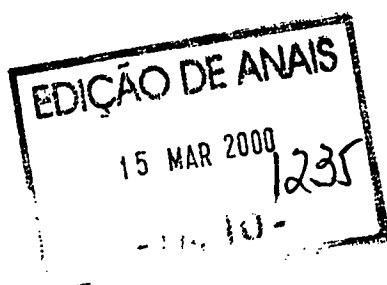
REQUERIMENTO "D"

13 - RDS
13-0287/2000

Requeiro a juntada da Anuência , no PDL nº 0008/2000 que concede Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Alencar Burti.

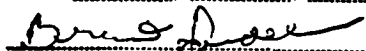
Sala das Sessões, em

Archibaldo Zancra
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

15/03/2000

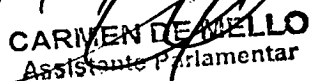


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/03/2000


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº	067	do
Processo	08/2000	#
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Câmara Municipal de São Paulo

ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso o meu consentimento para a proposição do Decreto Legislativo de concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

São Paulo, de fevereiro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data: Papel p/ Informação, rubricado sob Documento

folha nº 07 a)

Carmen de Mello
Req. 101041

07/06/2000



PUBLIQUE-SE EM
06/06/2000

Folha nº 07 do
Processo 08/2000
Carmem de Mello
Reg. 107041

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PARECER Nº 16-0615/2000-2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2000.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Archibaldo Zancra, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Alencar Burti.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, conforme exigência do art. 348, "caput", da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada a anuência por escrito do homenageado, até a apreciação do projeto em plenário, em consonância ao disposto no parágrafo único do art. 348 do R.I.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/06/2000

pk/pdl0008-00

17 - RELCOM
17-0241/2000

Publicação no DIÁRIO OFICIAL
de 09/6/00
página 53 col. 1
conferido: Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 09/6/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 09.06.00 as 12:00 h.

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR José Mentor
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13/06/00
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado - ass. folha - n.º 00

Em 06/07/00

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - FAR
16-0858/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 8/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, a propositura em exame visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Alencar Burti.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls. 7).

No tocante ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em vista tratar-se de personalidade sobejamente conhecida nos meios empresariais e econômicos desta cidade, uma vez que preside a Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo - FACESP bem como a Associação Comercial de São Paulo - ACSP.

Além disso, é membro do conselho diretor da FENABRAVE e diretor vice-presidente da Associação "Viva o Centro", entidade sem fins lucrativos que visa à valorização do centro da cidade de São Paulo.

Atua, ainda, sempre de forma dinâmica e buscando o progresso desta cidade e deste Estado, em diversos outros órgãos e entidades como a ABRAVE - Associação Brasileira dos Distribuidores de Veículos, do SINCODIV - Sindicato das Concessionárias de Veículos do Estado de São Paulo e na ALADDA - Associação Latino-Americana de Distribuidores de Automotores.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04.07.00.

- Presidente

- Relator

Mrs. Maria Quadros

Folha nº 08 #	do
Processo 8/2000	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 07 / 00
página 41 coluna 3ª
Conferido: *Amc*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06 / 07 / 00

Amc
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 07 / 07 / 00 às 10 h 00.

Marta Pimenta
Marta Pimenta Porto Ravena
Secretária - RF. 11.085

Ao Nobre Vereador
para relatar

Luiz Paschoal
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 07 de 07 de 2000

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE em anexo a esta data documento si rubrica
adotado em 10 / 09 e folha de informação
a. 10 / 10 / 00
MARCUS S. HANASHIRO
C. Adm. Geral III



Folha n.º 09 do proc.
n.º 08 de 2000
o funcionário

ISABEL P. S. HANASHIRO

CS. Alm. Geral III

PUBLIQUE-SE EM

1 4 19.10.00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1152/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2000

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Alencar Burti.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2288/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 21 / 10 / 2000
 página 47 coluna 3ª
 Conferido: *La*

A. A. T. M.
 Em, 23 / 10 / 01

La
 ISABEL P. S. HANASHIRO
 Cl. Ass. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEQUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) verificado(s)
 sob nº 012.00 e folha de informação sob nº
 10 05/01/01 al *Joana M. S. Marques*
 Joana M. S. Marques
 Assistente Técnico de Direção I
 Registro 10.800



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 02-0008 de 1900 05.01.01 (n) 10

Noêmia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05101101

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proz. encerrado ci	10/10/01 fls.
Arquivo em	16-3-2001
D.Func.º	10
LINA ANGÉLICA MARIA GUMALSKAS Documentalista - RF 105.927	

SEGUE juntado nesta data, documento a papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(n)